

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - Objeto: Registro de Preços, objetivando a contratação futura de empresa para prestação de serviços médicos, especializados na área de Psiquiatria, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, do município de Taquari, RS. **Data: 29 de janeiro de 2025, às 09h.** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025** - Objeto: Registro de Preços para a contratação futura para prestação de serviços de transporte intermunicipal, com van e microônibus, de pacientes regulados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Taquari, RS. **Data: 30 de janeiro de 2025, às 09h.** Editais e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3653 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br ou pelos sites: www.taquari.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. **ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA**/Secretário Municipal da Fazenda

MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025
 O Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que será realizada licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL (do tipo menor preço global mensal), para a contratação de serviços de transporte escolar, com abertura dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, no dia 28 de janeiro de 2025, às 14:00 horas, na sala da Secretaria Municipal de Administração. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Itatiba do Sul no horário de expediente ou pelo telefone (54)3528-1170. Itatiba do Sul, 13 de janeiro de 2025. **VALDEMAR CIBUSLKI**, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO
 O Prefeito, no uso das atribuições legais, informa a retificação da **Lic. 05/2025, Pregão Eletrônico 05/2025**, nos termos do adendo 01/2025, disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br. Altera a data do certame para o dia **27/01/2025**, nos mesmos horários e local. **Arlei Luis Tomazoni** – Prefeito Adendo disponível na íntegra no site: www.trespazos.rs.gov.br licitações 2025 ao lado do pregão. Informações Fone 55 3522 0403.
Arlei Luis Tomazoni – Prefeito Municipal.

DEMEI DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Departamento Municipal de Energia de Ijuí – Demei, de acordo com a Lei 14.133/2021, torna público o seguinte processo licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025 - Registro de Preços**, do tipo menor preço unitário para a aquisição de **materiais de concreto - postes**, conforme especificações constantes do anexo I do Edital. Abertura das propostas no dia **29 de janeiro de 2025**, às 08h30min. O edital estará à disposição dos interessados gratuitamente através de solicitação ao endereço eletrônico compras@demei.com.br e nos sites: do Demei - endereço eletrônico www.demei.com.br, e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações complementares poderão ser adquiridas junto ao Setor de Compras deste Departamento, no horário entre 08h00min e 11h30min e das 13h30min às 17h, pelo telefone (55) 3331- 7716. **Ijuí, 13 de janeiro de 2025.**
Elisandra Auzani
 Coordenadora de Compras

EDITAL DE LEILÃO
"LEILÃO ON-LINE"
MILAN LEILÕES
 LEILÕES OFICIAIS
1º LEILÃO: 29/01/2025 Às 16h. - 2º LEILÃO: 31/01/2025 Às 16h.
 Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo intermédio de Companhia de Seguros Previdência do Sul (PREVISUL), inscrita no CNPJ sob o nº 92.751.213/0001-73, representando neste ato a CNP Consórcio S/A - Administradora de Consórcios, inscrita no CNPJ sob o nº 05.349.595/0001-09, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olimpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **DOIS LAJEADO - RS. BAIRRO CENTRO.** Rua Thomas Gonzaga, nº335. Casa. Áreas Totais. Terr. 424,36m² e Constr. 88,00m². Matr. 26.604 do RI Guaroré-RS. Obs.: Numeração predial pendentes de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. Ocupado. Desocupação por conta do comprador. (AF). 1º Leilão: 29/01/2025, às 16h. **Lance mínimo: R\$ 281.000,00** e 2º Leilão: 31/01/2025, às 16h. **Lance mínimo: R\$ 199.478,93** (Caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis no site www.milanleiloes.com.br.
 Inf: Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

Balança comercial na 2ª semana de janeiro tem superávit

A balança comercial brasileira registrou superávit comercial de US\$ 667 milhões na segunda semana de janeiro (6 a 12). De acordo com dados da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) divulgados ontem o valor foi alcançado com exportações de US\$ 6,5 bilhões e importações de US\$ 5,833 bilhões.

No mês, o superávit acumulado é de US\$ 1,331 bilhão. Na primeira semana de janeiro (1 a 5), o saldo positivo foi de US\$ 664 milhões. Até a segunda semana de novembro, a média diária das exportações registrou alta de 10,5% em relação à média diária do mesmo mês de 2024. Já as importações tiveram crescimento de 23,4% na mesma comparação.

1ª Vara Cível - Comarca de Gravataí. Natureza: Usucapião. Processo: 5011216-60.2023.8.21.0015. Autor: FABRICIO AMARAL CORREA. Objeto: DECLARAÇÃO de domínio sobre o imóvel matriculado sob nº 50.815 no Registro de Imóveis da Comarca de Gravataí/RS, com a seguinte descrição: **UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, constituído do lote 33 da quadra U, situado na VILA CENTRAL, distrito de Barnabé, neste município, medindo 10,00m de frente à rua R, lado par, nos fundos com 10,00m, entesta com o lote nº 12; por um lado na extensão de 30,00m da frente aos fundos, divide-se com o lote 32 e pelo outro lado na extensão de 30,00m divide-se com o lote 34. Distante 105,00m da esquina com a rua T. Quarteirão: ruas T, R, S e terras de Jayme Baptista Vizeu. Origem: transcrições nºs 3.620, fls. 84 do livro 3-E, 5.632, fls. 165 do livro 3-G, 14755, fls. 275 do livro 3-O 18.961, fls. 54 do livro 3-S. Proprietários: **CALISTO MONEGO**, agricultor, sua mulher **MARIA DA SILVA PREFEITA MONEGO**, que também assina **MARIA PREFEITO MONEGO**, do lar, inscritos no CPF nº 186.130.040-91 e **VITÓRIO MONEGO**, casado, agricultor, filho de Calixto Monego e de Carlota Vavazin Monego, todos brasileiros, residentes nesse município. Prazo de 15 dias para contestar, querendo, a contar do término do presente Edital (Art. 232, IV, CPC), sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pelo Autor.**



Porto Alegre, quarta-feira, 22 de março de 2023 | Ano 21 - nº 27 | Jornal do Comércio



Somente em 2022, o Brasil superou a marca de 12 milhões de CNPJs ativos dentro da modalidade

REPORTAGEM

MEIs precisam ficar atentos às novas regras

PEDRO CARRIZO, ESPECIAL PARA O JC
economia@jornaldocomercio.com.br

Já começaram a valer mudanças importantes para a categoria de microempreendedores individuais (MEIs), e outros avanços aguardados, como o aumento do limite do faturamento, também podem ser validados ainda em 2023, facilitando a vida de quem se enquadra neste regime empresarial. As alterações servem para fortalecer a categoria, que é considerada a modalidade mais simples para o empreendedor tocar seus negócios. Em 2022, o número de MEIs no Brasil superou a marca de 12 milhões de CNPJs ativos.

Isso porque, contrapondo-se à informalidade, os MEIs passam a ter acesso a empréstimos e abertura de conta bancária pessoal jurídica. Ser MEI também dá direito a benefícios sociais como aposentadoria, salário maternidade e auxílio doença.

É preciso, no entanto, atenção às reformulações do programa. Dentre as mudanças que já estão valendo está o reajuste da contribuição mensal, em razão do aumento de salário-mínimo, que foi a R\$ 1.302,00, o que incide automaticamente no pagamento do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).

O cálculo da contribuição é composto por 5% do valor do salário-mínimo a contribuição ao INSS, acrescido de R\$ 500 para Prestadores de Serviço ou R\$ 100 para Comércio e Indústria (quando for MEI Caminhoneiro os valores são diferentes). Em janeiro, houve um reajuste de 745%, e é esperado um novo reajuste de 891% para maio, quando entra em vigor o novo salário mínimo.

Outra novidade para a categoria que já está em vigor é a ocultação de dados sensíveis do empreendedor individual. Até o ano passado, o formulário era preenchido com o nome completo do titular, seguido do seu número de CPF. Desde de janeiro, o CPF passou a ser substituído pelo CNPJ.

"A mudança foi importante por atender uma reivindicação dos empresários, gerando segurança sobre os dados sensíveis pessoa física", diz a contadora especializada em MEI, Cristiani Fonseca, que também é conselheira no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (CRCRS).

De acordo com a profissional, a exposição do CPF do empresário possibilitava fraudes com o uso indevido dos dados. "Esta regra está em vigor desde 12 de dezembro 2022, e quem já era inscrito teve o nome empresarial atualizado de forma automática ao acessarem o formulário de al-

teração cadastral", acrescenta.

Também ficou mais fácil realizar a baixa empresarial, que agora não depende mais da obrigatoriedade do selo prata ou ouro no portal do governo federal. Desde 15 de março, os MEIs podem realizar o encerramento apenas o selo prateado, nas contas gov.br.

A mudança, neste caso, é uma correção da regra, visto que até 15 de março do ano passado os selos prata e ouro não eram exigidos durante a abertura do CNPJ.

Além disso, as novas regras estão trazendo mais facilidades na emissão das notas, que agora podem ser feitas (no caso de prestadores de serviços) por meio do aplicativo Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e), disponível nas plataformas iOS e Android.

Ou seja, os MEIs que for-

necem NFS-e, podem emitir as notas diretamente pelo aplicativo, sem a necessidade de emissão de 1º emissão de nota fiscal. Isso é uma grande vantagem para quem trabalha com serviços, pois simplifica o processo de emissão de notas fiscais e reduz os custos de aquisição de equipamentos de apontamento.

Antes, o serviço era realizado pelas prefeituras municipais, que emitiam as notas e cobravam os impostos dos MEIs conforme regras próprias", explica a conselheira do CRCRS.

>> CADERNO

JC CONTABILIDADE.

TODAS AS QUARTAS-FEIRAS, NO SEU JC.

O Jornal de economia e negócios do RS



Jornal do Comércio

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Ligue e assine 51 32131313 ou acesse www.jornaldocomercio.com